

SOLAR BEBIDAS S.A.
CNPJ/MF: 41.052.420/0001-07
NIRE: 23.3.0004671-4

COMUNICADO AO MERCADO

A **Solar Bebidas S.A.** (“Companhia”), companhia aberta, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Washington Soares, nº 55, sala 915, Edson Queiroz, CEP 60.811-341, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.052.420/0001-07, em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44/21, conforme alterada, comunica o que segue:

1. A Administração da Companhia foi informada acerca de operações de doação de participações acionárias detidas direta e indiretamente na Companhia, implementadas por acionistas que compõem grupo vinculado ao acordo de acionistas, conforme notificações anexas.
2. Ainda conforme as notificações, as operações não visam alterar a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da Companhia.

Por fim, a Companhia esclarece que não é responsável pelo conteúdo das informações apresentadas nas notificações anexas.

Fortaleza/CE, 15 de abril de 2025.

Solar Bebidas S.A.

Aderson Couto Uchoa
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

Notificação Anexa I

Manaus, 28 de Março de 2025

Para:

Solar Bebidas S.A. (“Companhia”)

CNPJ/MF nº 41.052.420/0001-07

At.: Aderson Couto Uchoa (Diretor de Relações com Investidores)

Avenida Washington Soares, nº 55, 9º andar, sala 915, Bairro Edson Queiroz

Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará

CEP 60811-341

E-mail: aderson.uchoa@solarbr.com.br

Ref.: Notificação a respeito da negociação de valores mobiliários de emissão da Solar Bebidas S.A.

Prezado Sr. Aderson,

Para os fins do artigo 12 da Resolução nº 44, de 23 de agosto de 2021, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) (“Resolução CVM”), (i) **IÊDA BARAUNA PINHEIRO CARVALHO**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada na Cidade de Manaus, AM, na Av. Ephigênio Salles, nº 2477, Condomínio Efigênio Sales Rua Boca do Acre, casa 101, Aleixo, CEP 69.060-020, portadora da Cédula de Identidade RG nº 766672-1 SESEP/AM, inscrita no CPF/MF sob nº 291.017.862-53, (“Iêda”), (ii) **ISABEL PINHEIRO CARVALHO**, brasileira, solteira, engenheira civil, residente e domiciliada na Cidade de Manaus, AM, na Av. Ephigênio Salles, nº 2.477, Condomínio Efigênio Sales, Rua Boca do Acre, Casa 101, Bairro Aleixo, CEP 69.060-020, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2016842-0 SSP/AM e inscrita no CPF/MF sob nº 843.226.162-91 (“Isabel”) e (iii) **CLAUDOMIRO PICANÇO CARVALHO NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, AM, na Av. Ephigênio Salles, nº 2.477, Condomínio Efigênio Sales, Rua Boca do Acre, Casa 101, Bairro Aleixo, CEP 69.060-020, portador da Cédula de Identidade RG nº 2016840-3 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob nº 843.225.862-87, (“Claudomiro Neto” e em conjunto com Iêda e Isabel, os “Notificantes”), vêm, por meio desta Notificação, informar o seguinte:

1. Em 21 de março de 2025, Isabel e Claudomiro Neto receberam de Iêda a título de doação 2.575.234 (dois milhões, quinhentas e setenta e cinco mil, duzentas e trinta e quatro) ações preferencias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia das quais Iêda era titular (“Transferências”), sendo referidas Transferências implementadas da seguinte forma:

1.1 Isabel recebeu 1.287.617 (um milhão, duzentas e oitenta e sete mil, seiscentas e dezessete) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia; e

1.2 Claudomiro Neto recebeu 1.287.617 (um milhão, duzentas e oitenta e sete mil, seiscentas e dezessete) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia.

2. Em consonância ao disposto no artigo 12, *caput* e § 1º, da Resolução CVM, os Notificantes informam que compõem um mesmo bloco de acionistas, com interesses convergentes e vinculado ao Acordo de Cessão e Transferência de Ações do Bloco de Controle da Solar Bebidas S.A. e ao Acordo de Acionistas da Companhia, celebrados em 9 de agosto de 2021.

3. Ademais, os Notificantes informam que as Transferências visam apenas à reorganização interna do grupo e não representam qualquer alteração na composição do controle ou na estrutura administrativa da Companhia, nem buscam tal alteração.

Sendo o que cumpria para o momento, permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que, eventualmente, façam-se necessários.

IÊDA BARAUNA PINHEIRO CARVALHO

ISABEL PINHEIRO CARVALHO

CLAUDOMIRO PICANÇO CARVALHO NETO

Notificação Anexa II

Manaus, 27 de Março de 2025

Para:

Solar Bebidas S.A. (“Companhia”)

CNPJ/MF nº 41.052.420/0001-07

At.: Aderson Couto Uchoa (Diretor de Relações com Investidores)

Avenida Washington Soares, nº 55, 9º andar, sala 915, Bairro Edson Queiroz

Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará

CEP 60811-341

E-mail: aderson.uchoa@solarbr.com.br

Ref.: Notificação a respeito da negociação de valores mobiliários de emissão da Solar Bebidas S.A.

Prezado Sr. Aderson,

Para os fins do artigo 12 da Resolução nº 44, de 23 de agosto de 2021, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) (“Resolução CVM”), **(i) Célia Simões Marques**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, no Edifício Walderez Simões, Travessa Huascar de Figueiredo, nº 1.088, apto. nº 1.301, Centro, portadora da cédula de identidade RG nº 121.612, emitida pela SESEG/AM, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 046.697.542-20 (“Célia”), **(ii) Fabrine Simões Marques**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Mário Ypiranga, nº 1.128, Casa 6F, Condomínio Parque Residências, Bairro Adrianópolis, CEP 69057-002, portador da cédula de identidade RG nº 11892773, emitida pela SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob nº 508.729.902-49 (“Fabrine”); **(iii) Fabian Simões Marques**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Aurora, nº 225, Bairro Flores, CEP 69058-404, portador da cédula de identidade RG nº 1507132-4, emitida pela SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob nº 659.903.742-91 (“Fabian”); **(iv) Marcela Simões Marques**, brasileira, convivente em união estável com separação total de bens, dentista, residente e domiciliada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Huascar de Figueiredo, nº 1.088, apto. 501, Edifício Walderez Simões, Bairro Centro, CEP 69020-220, portadora da cédula de identidade RG nº 1648491-6, emitida pela SSP/AM, e inscrita no CPF/MF sob nº 748.263.952-72 (“Marcela”); e **(v) Milena Simões Arcoverde**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, dentista, residente e domiciliada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Rio Mar, nº 379, apto. 1.000, Edifício Saint Romain, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-180, portadora da cédula de identidade RG nº 1648528-9, emitida pela SSP/AM, e inscrita no CPF/MF sob nº 748.264.092-49 (“Milena” e, em conjunto com Célia, Fabrine, Fabian e Marcela, os “Notificantes”), vêm, por meio desta Notificação, informar o seguinte:

1. Em 18 de março de 2025, Milena, Fabian, Fabrine e Marcela receberam de Célia, a título de doação, **(i)** ações de emissão da Sipasa Holding S.A., sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.027.117/0001-71 (“Sipasa”), a qual, por sua vez, é titular de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, e **(ii)** ações de emissão da Companhia, nas seguintes proporções (“Transferências”):

1.1. Fabrine recebeu **(i)** 5.196.161.242 (cinco bilhões, cento e noventa e seis milhões, cento e sessenta e uma mil, duzentas e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Sipasa; **(ii)** 4.634.463 (quatro milhões, seiscentas e trinta e quatro mil, quatrocentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia; e **(iii)** 9.268.924 (nove milhões, duzentas e sessenta e oito mil, novecentas e vinte e quatro) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia;

1.2 Fabian recebeu **(i)** 5.196.161.242 (cinco bilhões, cento e noventa e seis milhões, cento e sessenta e uma mil, duzentas e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Sipasa; **(ii)** 4.634.462 (quatro milhões, seiscentas e trinta e quatro mil, quatrocentas e sessenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia; e **(iii)** 9.268.924 (nove milhões, duzentas e sessenta e oito mil, novecentas e vinte e quatro) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia;

1.3 Milena recebeu **(i)** 5.196.161.242 (cinco bilhões, cento e noventa e seis milhões, cento e sessenta e uma mil, duzentas e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Sipasa; **(ii)** 4.634.462 (quatro milhões, seiscentas e trinta e quatro mil, quatrocentas e sessenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia; e **(iii)** 9.268.925 (nove milhões, duzentas e sessenta) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia; e

1.4 Marcela recebeu **(i)** 5.196.161.242 (cinco bilhões, cento e noventa e seis milhões, cento e sessenta e uma mil, duzentas e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Sipasa; **(ii)** 4.634.462 (quatro milhões, seiscentas e trinta e quatro mil, quatrocentas e sessenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia; e **(iii)** 9.268.925 (nove milhões, duzentas e sessenta e oito mil, novecentas e vinte e cinco) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia.

2. Em consonância ao disposto no artigo 12, caput e § 1º, da Resolução CVM, os Notificantes informam que compõem um mesmo bloco de acionistas, com interesses convergentes e vinculado ao Acordo de Cessão e Transferência de Ações do Bloco de Controle da Solar Bebidas S.A. e ao Acordo de Acionistas da Companhia, celebrados em 9 de agosto de 2021.

3. Ademais, os Notificantes informam que as Transferências visam apenas à reorganização interna do grupo e não representam qualquer alteração na composição do controle ou na estrutura administrativa da Companhia, nem buscam tal alteração.

Sendo o que cumpria para o momento, permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que, eventualmente, façam-se necessários.

Célia Simões Marques

Fabrine Simões Marques

Fabian Simões Marques

Marcela Simões Marques

Milena Simões Arcoverde

Notificação Anexa III

Manaus, 27 de Março de 2025

Para:

Solar Bebidas S.A. (“Companhia”)

CNPJ/MF nº 41.052.420/0001-07

At.: Aderson Couto Uchoa (Diretor de Relações com Investidores)

Avenida Washington Soares, nº 55, 9º andar, sala 915, Bairro Edson Queiroz

Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará

CEP 60811-341

E-mail: aderson.uchoa@solarbr.com.br

Ref.: Notificação a respeito da negociação de valores mobiliários de emissão da Solar Bebidas S.A.

Prezado Sr. Aderson,

Para os fins do artigo 12 da Resolução nº 44, de 23 de agosto de 2021, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) (“Resolução CVM”), **(i) Norma Simões da Silva**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, no Condomínio Ephigênio Salles, na Avenida Ephigênio Salles, nº 2.477, Casa nº 282, Rua Manaquiri, Aleixo, CEP 69060-020, portadora da cédula de identidade RG nº 01216112, emitida pela SESEG/AM, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 150.104.222-04 (“Norma”); **(ii) Antônio Carlos da Silva**, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, no Condomínio Ephigênio Salles, na Avenida Ephigênio Salles, nº 2.477, Rua Manaquiri, Casa 282, Bairro Aleixo, CEP 69.060-020, portador da cédula de identidade RG nº 01076590, emitida pela SESEG/AM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.008.322-04 (“Antônio”); **(iii) Vanessa Simões Silva Cavalcanti**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, arquiteta, residente e domiciliada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, no Condomínio Ephigênio Salles, na Avenida Ephigênio Salles, nº 2.477, na Rua Manaquiri, Casa 283, Bairro Aleixo, CEP 69060-020, portadora da cédula de identidade RG nº 05265282, emitida pela SESEG/AM, e inscrita no CPF/MF sob o nº 413.742.072-68 (“Vanessa”); **(iv) Diego Simões da Silva**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, no Condomínio Ephigênio Salles, na Avenida Ephigênio Salles, nº 2.477, Casa 323, Bairro Aleixo, CEP 69060-020, portador da cédula de identidade RG nº 14620367, emitida pela SESEG/AM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 629.879.332-15 (“Diego”); e **(v) Victor Simões da Silva**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, corretor de imóveis, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Travessa Huascar de Figueiredo, nº 1.088, apto. 1.401, Edifício Walderez Simões, Centro, CEP 69020-220, portador da cédula de identidade RG nº 05265320, emitida pela SESEG/AM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 456.086.362-87 (“Victor” e, em conjunto com Norma, Antônio, Vanessa e Diego, os “Notificantes”), vêm, por meio desta Notificação, informar o seguinte:

1. Em 18 de março de 2025, Vanessa, Diego e Victor receberam de Norma e Antonio, a título de doação, **(i)** ações de emissão da Sipasa Holding S.A., sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.027.117/0001-71 (“Sipasa”), a qual, por sua vez, é

titular de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, e **(ii)** ações de emissão da Companhia, nas seguintes proporções (“Transferências”):

1.1 Vanessa recebeu **(i)** 7.119.340.752 (sete bilhões, cento e dezenove milhões, trezentas e quarenta mil, setecentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Sipasa; **(ii)** 6.179.283 (seis milhões, cento e setenta e nove mil, duzentas e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas 12.358.566 (doze milhões, trezentas e cinquenta e oito mil, quinhentas e sessenta e seis) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia;

1.2 Diego recebeu **(i)** 7.119.340.753 (sete bilhões, cento e dezenove milhões, trezentas e quarenta mil, setecentas e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Sipasa; **(ii)** 6.179.283 (seis milhões, cento e setenta e nove mil, duzentas e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia; e **(iii)** 12.358.566 (doze milhões, trezentas e cinquenta e oito mil, quinhentas e sessenta e seis) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia; e

1.3 Victor recebeu **(i)** 7.119.340.752 (sete bilhões, cento e dezenove milhões, trezentas e quarenta mil, setecentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Sipasa; **(ii)** 6.179.283 (seis milhões, cento e setenta e nove mil, duzentas e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia; e **(iii)** 12.358.566 (doze milhões, trezentas e cinquenta e oito mil, quinhentas e sessenta e seis) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia.

2. Em consonância ao disposto no artigo 12, *caput* e § 1º, da Resolução CVM, os Notificantes informam que compõem um mesmo bloco de acionistas, com interesses convergentes e vinculado ao Acordo de Cessão e Transferência de Ações do Bloco de Controle da Solar Bebidas S.A. e ao Acordo de Acionistas da Companhia, celebrados em 9 de agosto de 2021.

3. Ademais, os Notificantes informam que as Transferências visam apenas à reorganização interna do grupo e não representam qualquer alteração na composição do controle ou na estrutura administrativa da Companhia, nem buscam tal alteração.

Sendo o que cumpria para o momento, permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que, eventualmente, façam-se necessários.

Norma Simões da Silva

Antônio Carlos da Silva

Vanessa Simões Silva

Diego Simões Silva

Victor Simões Silva